



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1.701 - 05/03/96

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 153, ITEM I,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de
Auxiliar de Serviço Administrativo da Prefeitura Municipal de Arcos,
a partir desta data, **ROSANA FÁTIMA MOREIRA**, Masp nº 102078/1.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de Março de 1996.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Chefe de Gabinete